

Protocolo 15.500/2023

De: construtora sudoeste LTDA

Para: SMA-PROT - Protocolo Geral

Data: 06/12/2023 às 15:38:19

Setores (CC):

SMA-PROT

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMA-PROT, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE3, SMVO-PE4

Viação e Obras - Solicitações Gerais

Entrada*:

Site

Boa tarde,

Conforme contrato de empreitada nº 57/2020, solicitamos análise e parecer da equipe de fiscalização (Heloisa Bortot) sobre o reequilíbrio econômico-financeiro de quatro itens da entrada de energia (dois grupo geradores e dois transformadores). Em anexo apresentamos as cotações de mercado dos itens que demonstram a grande variação de preços dos itens em comparação ao apresentado em planilha de licitação.

Também solicitamos a confecção de termo aditivo do item cabine de transformação, que foi solicitada a inclusão no escopo da empreitada pela fiscalização.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos retorno,

att..

Odair Serraglio

Anexos:

CABINE_E_TRANASFORMADORES_TDA.pdf

Cabine_e_transformadores_AZZEL.pdf

Cabine_e_transformares_F2S.pdf

GERADORES_LEAO.pdf

GERADORES_MOTORMAQ.pdf

**ORCAMENTO PARA FORNECIMENTO DE
TRANSFORMADOR E CABINE DE MEDIÇÃO METALICA.**



CLIENTE: GRUPO SERRAGLIO

Construtora Sudoeste LTDA

CNPJ: 77 299 139 0001 02 IE:32101449-69
Cidade: Francisco Beltrão CEP: 85601 - 000
Avenida Júlio Assis Cavalheiro Nº 399 Centro.
Contato (46) 3234-1135

Ac. Luciano

Proposta orçamentária para fornecer uma cabine de medição tipo metálica e dois transformador com potência de 750kVA.

1. Item Apresentação.

TDA Instaladora vêm com muita satisfação apresentar uma proposta orçamentaria referente a fornecimento de material com venda direta para fornecimento e uma cabine de media tensão e dois transformador de 750 kVA do tipo pedestal.

2. Itens entregues

- Será fornecido uma cabine de media tensão do tipo cubiculo metalico, seguindo detalhes de projeto unifilar conforme exigencia do projeto fornecido pela constratante.
A cabine atende entrada de medição seguindo pela proteção e tres seccionamento onde ira atender os dois tranformador de 750kVA.

Valor total da item com frente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil)

- Esta previsto para fornecer dois tranformardo tipo pedestal cabinado com potencia de 750kVA isolado com IP54 para uso interno externo, os tranformadores seguirá os detalhes de especificação do memorial descritivo fornecido pela contratante.

Valor total de cada item com frente R\$ 135.000,00 (cento e trita e cinco mil)

Valor total das duas unidades R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil)

CNPJ 36.316.345/0001-04
Avenida Tupi, 5215, Cristo Rei – PATO BRANCO – PR
Fone: (46) 2604-1736 (46) 99111-1145 (46) 99940-3061
www.tdaengenhariapr.com.br
E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

3. Inclusões

- Frete ate cidade de francisco beltrao.
- Caminhao muk para descarregar no local.

4. Exclusão caso necessário

- Manuseio e realocação posterior a entrega caso necessario.

5. Valor da proposta.

- Valor total final de todos os itens R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

6. Forma de pagamento.

- Entrada de 50% e 50% com 28 dias.

Validade da proposta 7 dias.

Pato Branco - Paraná, 27 de setembro de 2023.

Engenharia

TDA ENGENHARIA
CNPJ 36.613.345/0001-04

Construtora Sudoeste - PR
CNPJ 77.299.139/0001-02

CNPJ 36.316.345/0001-04
Avenida Tupi, 5215, Cristo Rei – PATO BRANCO – PR
Fone: (46) 2604-1736 (46) 99111-1145 (46) 99940-3061
www.tdaengenhariapr.com.br
E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com



AZZEL

ORÇAMENTO: 000380

DATA ORÇAMENTO: 06/12/2023

Nome: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ: 77.299.139/0001-02

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO

Número: 399

Bairro: CENTRO

Fone:

CEP: 85601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR

Vendedor: 1 - LUAN BECKER

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00000032	CABINE	UN	1,00	215.000,00	215.000,00
00000032	TRANSFORMADOR 750KVA	UN	2,00	150.000,00	300.000,00
				Valor Bruto:	515.000,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	515.000,00

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

Validade proposta: 05/01/2024

Prazo entrega:

Imposto:

Tipo de Frete:

FORNECIMENTO DE CABINE DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMADORES 750KVA

CLIENTE

Grupo Serraglio
Construtora Sudoeste LTDA
CNPJ:77 299 139 0001 02
Francisco Beltrão – PR

ESCOPO

Com satisfação viemos por meio desse, apresentar a proposta comercial para fornecer uma cabine de medição tipo metálica junto com dois transformadores de potência 750kVA do tipo pedestal.

Estão inclusos no serviço:

- Fornecido uma cabine de média tensão do tipo cubículo metálico, seguindo detalhes de projeto unifilar. A cabine atende entrada de medição seguido pela proteção e três seccionadoras onde irá atender atuar para os dois transformadores de 750Kva;
- Fornecer dois transformadores tipo pedestal cabinado com potência de 750kVA isolado com IP54, os transformadores seguem os detalhes especificados no memorial descritivo fornecido pela contratante;
- Caminhão Munck para descarregar no local.

QUANTIDADE	Produto	VALOR UNITÁRIO
1	CABINE	R\$ 210.000,00
2	TRANSFORMADOR 750KVA	R\$ 150.000,00
Total		R\$510.000,00

(Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Formas de pagamento: Valor a prazo R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Entrada	R\$ 255.000,00
30 dias	R\$ 255.000,00

Validade da proposta 10 dias.

EXCLUSOS DA PROPOSTA

- Retrabalhos ou realocação após entregue;

OBSERVAÇÕES

Eventual atraso nas obras de forma a não permitir a entrega dos equipamentos não implicará em prorrogação dos eventos financeiros previstos;

TERMO DE GARANTIA

A F2S oferece garantia contra defeitos de fabricação ou de materiais, para seus produtos conforme regras dos fabricantes desde que satisfeitos os seguintes requisitos:

- Transporte, manuseio e armazenamento adequados;
- Instalação correta e em condições ambientais especificadas e sem a presença de agentes agressivos;
- Operações dentro do limite de suas capacidades;
- Realização periódica das devidas manutenções preventivas;
- Realização de reparos e/ou modificações somente por pessoas autorizadas pela F2S;
- Aviso imediato dos defeitos ocorridos e que esses sejam posteriormente comprovados pela F2S como defeitos de fabricação.

A critério da F2S, os serviços em garantia poderão ser realizados nas instalações do comprador ou na própria fábrica. A garantia não inclui serviços de desmontagem nas instalações do comprador, custos de transporte do produto ou peças, despesas de locomoção, hospedagem, alimentação e horas extras do pessoal de assistência técnica, quando os serviços forem realizados nas instalações do comprador.

Excluem-se desta garantia os componentes cuja vida útil, em uso normal, seja menor que o período de garantia.

O reparo e/ou substituição de peças ou produtos, a critério da F2S durante o período de garantia, não prorrogará o prazo de garantia original.

A presente garantia se limita ao produto fornecido não se responsabilizando a F2S pôr danos a pessoas, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.



Allan V. T. Silva
F2S Engenharia Elétrica
CNPJ: 42.468.537/0001-20

Cliente: Grupo Serraglio
CNPJ: 77 299 139 0001 02



LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA.
CNPJ 10.837.578/0001-50, Inscr. 9048388881
ROD RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 655 - PARQUE INDUSTRIAL
ALICANTE
LONDRINA/PR- CEP: 86087-350
Telefone: (43)3294-6444
comercial@leaoenergia.com.br - www.leaoenergia.com.br

TIPO
ORÇAMENTO DIESEL CORPORATIVO
NÚMERO / DATA INÍCIO
LE2023/2458518 - 10/08/2023
EMIÇÃO
10/08/2023 - 09:53:44

Dados do Cliente

Pessoa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

End. AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399, SL 01

CNPJ 77.299.139/0001-02

Bairro CENTRO

Cidade FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP 85601-000

E-mail engenhariaserraglio@gmail.com

Insc. Estadual 3210144969

Fone (46)3224-1820

Gerando Energia a Serviço do Futuro

A **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, uma empresa do grupo **LEÃO DIESEL**, tem a satisfação em submeter à apreciação de V. Sra. a proposta de venda, conforme modelo e capacidade abaixo descrito, mediante condições comerciais que seguem:

Escopo do Produto

GRUPO GERADOR LGD625

Grupo Gerador Diesel LEÃO modelo LGD625 com potência stand -by de 625KVA - 500KW e potência prime de 563KVA - 450KW com tensão de 220/127V - 60Hz. Fator de Potência 0,8.

MOTOR DIESEL

Marca SCANIA, modelo DC13 093A, 1.800 RPM, injeção eletrônica de combustível, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga.

Itens Inclusos

- Quadro de transferência automática com disjuntores motorizados de 4 polos (tetrapolar);
- Cabine atenuada 65dB à 1,5m±3dB Dimensional aproximado 9500x2400x2850mm (CxLxA);
- Bacia de contenção;
- Imã permanente;
- Bateria;
- Silencioso hospitalar;
- Pré-aquecimento;
- Kit escapamento;
- Tanque de combustível sub-base;
- Manuais técnicos com termo de garantia;
- Start-Up (compreende ligação dos cabos de comando e primeira partida);
- Treinamento (compreende instruções de utilização do GMG e quadro de transferência a funcionário indicado pelo cliente);

Itens Exclusos

- Guincho ou Munck para descarregamento e movimentação no local de entrega;
- Passagem e instalação de cabos de força, passagem de cabos de comando;
- ART e responsabilidade de instalação;
- Projeto elétrico e aprovações junto à Concessionária e Órgãos regulamentadores
- Fornecimento de materiais elétricos (cabos, fios, construção civil, etc.);
- Mão de obra de instalação;

Cabine Atenuada

As cabines atenuadas são especialmente projetadas para as mais rigorosas aplicações, atendendo aos limites acústicos exigidos em áreas críticas. É fabricada em aço carbono e composta por uma cobertura metálica revestida internamente com material fono absorvente, garantindo um nível de ruído de 65dB a 1,5m.

Quadro de Transferência Automática - QTA

REL1436

Pág. 1

1Doc: Protocolo 15.500/2023 | Anexo: GERADORES_LEAO.pdf (1/2) 8/62





LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA.
CNPJ 10.837.578/0001-50, Inscr. 9048388881
ROD RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 655 - PARQUE INDUSTRIAL
ALICANTE
LONDRINA/PR- CEP: 86087-350
Telefone: (43)3294-6444
comercial@leaoenergia.com.br - www.leaoenergia.com.br

TIPO
ORÇAMENTO DIESEL CORPORATIVO
NÚMERO / DATA INÍCIO
LE2023/2458518 - 10/08/2023
EMIÇÃO
10/08/2023 - 09:53:44

O quadro de transferência automático com contatores intertravados mecanicamente, eletricamente e eletronicamente para não haver nenhum tipo de paralelismo entre rede e gerador. O Módulo microprocessado possui todas as proteções do motor e gerador, assim como a leitura de tensão, corrente e possibilidade de funcionamento em manual/automático e teste, **com protocolo aberto**. O Painel possui, ainda, um carregador de baterias, sinalizador de rede e gerador. O painel tem por objetivo monitorar a rede da concessionária, efetuando a partida do grupo gerador e fazer a transferência de carga no momento que houver uma irregularidade em qualquer uma das fases da rede. No restabelecimento da rede, a carga retorna para a concessionária e o motor desliga automaticamente após o tempo de resfriamento.

Pré-aquecimento

Conjunto de pré-aquecimento com controle de temperatura por termostato que mantém as condições adequadas para o pronto funcionamento.

Itens

Código	Descrição	Qtd.	Unit. Brut.	Tot. Brut.	Unit. Liq.	Total
11585511	GRUPO GERADOR DIESEL LGD625 SCANIA	2	424.654,91	849.309,82	407.668,50	815.337,00
301133	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO -QTA2000A DM	2	166.351,68	332.703,36	159.697,50	319.395,00
CAB00165	CABINE ATENUADA 65DB A 1,5M	2	225.139,43	450.278,86	216.133,50	432.267,00
5030	PRE AQUECIMENTO	2	1.093,29	2.186,58	1.049,50	2.099,00

Total dos Itens

VALOR PARA ESTA NEGOCIAÇÃO

1.569.098,00

Transporte

Transportadora LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA

Resp.: EMITENTE

Prazo de Entrega

Até 120 Dias

O prazo de entrega é contado a partir do recebimento do contrato assinado e comprovação pagamento da entrada, ou, em caso de financiamento, após a data de autorização de financiamento que será comprovada pela instituição financeira. Há a possibilidade da programação e ajuste conforme a necessidade do cliente e disponibilidade de fábrica.

Em caso de interrupção ou alteração no fornecimento de matéria-prima por motivo que fuja da responsabilidade da Leão Energia, reservamo-nos do direito da prorrogação do prazo até a normalização.

Condições Técnicas

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Mantemos equipe técnica e peças sobressalentes à disposição, assegurando pronto atendimento e absoluta confiabilidade aos nossos serviços. A contratante é responsável por eventuais custos adicionais para adequações solicitadas pela Concessionária de Energia, Órgãos Regulamentadores ou obras civis.

GARANTIA

Entende-se por garantia a obrigatoriedade do VENDEDOR em substituir todos os componentes que comprovadamente tenham defeitos de fabricação ou montagem. A garantia se estende por um prazo de **12 (doze) meses** - este prazo se dispõe em 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual - ou **2000 (duas mil) horas** (o que ocorrer primeiro), **a contar da efetiva entrega do produto ou término da Entrega Técnica**, desde que feita por funcionário do VENDEDOR, ou devidamente autorizado. O termo inicial da garantia não se confunde com a data da emissão da nota fiscal de venda do produto, porque esta pode ter sido emitida antes da entrega técnica, considerando o prazo de produção do equipamento, transporte e entrega técnica. Em caso de financiamento bancário (efetivado após a entrega do equipamento para pagamento de saldo devedor), havendo a necessidade de nova emissão de nota fiscal para fins de inscrição de gravame, com o cancelamento da primeira, não haverá alteração no termo inicial e final da garantia. Na solicitação da garantia é necessário que apresente o Relatório de Acompanhamento Técnico, bem como o Termo de Garantia. Demais condições estão expressas no Termo de Garantia que acompanha o manual de operação.

Para que a garantia seja plena, a contratante deve seguir as recomendações dentro dos prazos estabelecidos, bem como acompanhar a leitura da temperatura para não permitir o superaquecimento do motor. Em caso de superaquecimento, perde-se a garantia do motor. Os custos das manutenções periódicas são por conta da contratante.



**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Colombo, 27 de setembro de 2023.

À
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA – HOSPITAL

Att.: Sr. Odair Serraglio
Fone.: (46) 3524-1820
Francisco Beltrão – PR

Proposta nº: PR453A/2023 R03

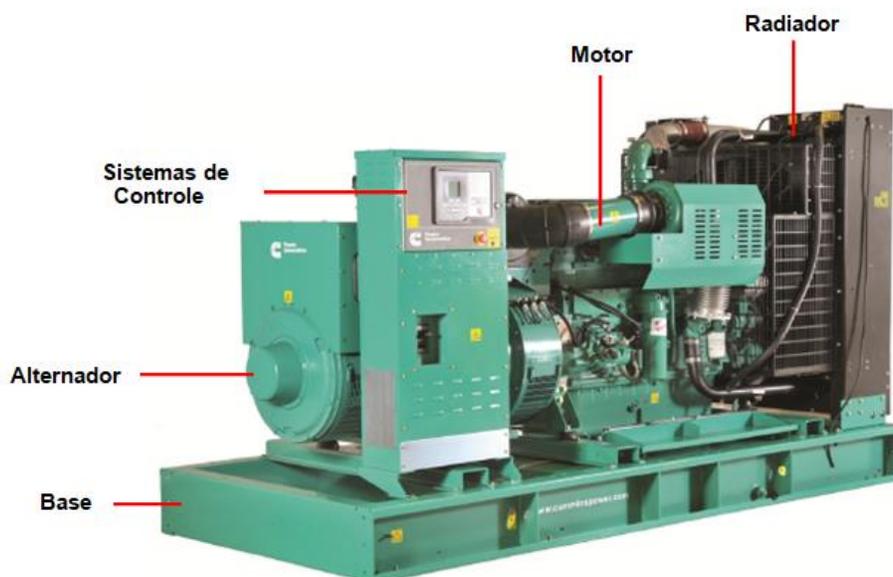
E-mail.: enghariaserraglio@gmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A, distribuidor autorizado exclusivo dos produtos Cummins, vem apresentar conforme especificações técnicas recebidas, proposta de fornecimento de grupo motor gerador diesel marca Cummins Power Generation conforme descrição a seguir:

ESCOPO BASICO

Grupo Gerador Cummins Power Generation, modelo C500 D6B, desenvolvendo a potência nominal de 500 kW (625 kVA) em regime “Standby” ou 455 kW (569 kVA) em regime “Prime Power”, conectado na tensão de 220/127 Vac compostos unitariamente de:



Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A

Rio Grande do Sul | Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 9 000 | Bairro Sarandi
CEP 91140 000 | Fone 51 3349 3200
motormac@motormac.com.br

Santa Catarina | São José
Rod. BR 101, km 212 | Distrito Industrial
CEP 88104 800 | Fone 48 3271 0100
motormac@motormac-sc.com.br

Paraná | Colombo
Av. Abel Scussiato, 3 020 | Atuba
CEP 83408 280 | Fone 41 3675 4500
motormac@motormac-pr.com.br

1Doc: Protocolo 15.500/2023 | Anexo: GERADORES_MOTORMAC.pdf (1/11)

FOVG 003 Rev.01

10/62

MOTOR DIESEL

Motor Cummins a Diesel modelo **QSX15-G9 (XPI)**, turboaspirado, sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento através de radiador com tanque de expansão incorporado e ventilador acoplado e 6 cilindros em linha, desenvolvendo **563 kWm de potência bruta** a 1800 RPM em stand-by. A construção desse motor foi realizada de modo específico para acionamento de alternadores elétricos, com baixos índices de emissões e máximo aproveitamento do combustível, minimizando as perdas para entregar alta eficiência.

ALTERNADOR

O grupo motor gerador ofertado é dotado de alternador Cummins Power Generation, construção horizontal "single bearing", isolamento classe H conforme NEMA MG1-1.65, **grau de proteção IP23**, trifásico **220 volts**, fator de potência 0,8 fechamento em estrela com neutro acessível, 4 pólos, 60 Hz 1800 RPM, elevação de temperatura até 105/125°C, arrefecimento por ventilador montado no próprio eixo, sistema de excitação brushless, com regulador de tensão controlado por microprocessador, que assegura máximas precisão e velocidade de correção quando das variações de carga. O sistema de excitação oferece ainda, proteção contra sobrecargas, com capacidade de anular a alimentação do campo em casos de sobre-corrente nas bobinas do estator. Acoplamento monobloco por meio de disco de aço flexível.

Características elétricas principais

Regulação de tensão entre vazio e plena carga	± 0,5%
Regulação de frequência	Isócrono
Variação randômica de frequência	± 0,25%
Fator de influência telefônica (TIF)	< 50 (NEMA MG1-22.43)
Fator telefônico harmônico (THF)	< 3

Para todos os grupos motores geradores CUMMINS, a potência considerada é disponível até a altitude de 1920 m e temperatura ambiente de 40°C. Para altitudes acima destes limites, há uma redução de 4,6% para cada 305 m e de 2,0% para cada 11°C de elevação.

PMG

PMG (Gerador Imã Permanente) fornece energia ao regulador eletrônico de tensão independente da tensão de saída do alternador. Permite com isso melhor desempenho na partida de motores e melhor efeito de harmônicas induzidas por cargas não lineares.

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE - REV

Sistema de injeção de combustível com Regulador Eletrônico de Velocidade, que mantém o controle preciso da rotação do motor e, conseqüentemente, da frequência. Isso torna mais rápida a recuperação da tensão após uma entrada de carga transiente (bloco de cargas), torna o consumo de combustível mais eficiente e reduz o índice de emissões de gases poluentes.

PAINEL DE CONTROLE DO GRUPO MOTOR-GERADOR

O PCC 2.3 (Power Command Control) é um controlador micro-processado para grupos geradores que incorpora as funções de medição digital, monitoração e sistema de controle, que está instalado individualmente no motor-gerador. Possui uma interface simples, regulação digital de tensão, controle de partida/parada e proteções do motor e gerador. O controle inclui ainda um display digital para os dados de operação do grupo gerador, onde se encontram indicações de:

- Pressão de óleo lubrificante;
- Temperatura do óleo lubrificante;
- Temperatura do líquido de arrefecimento do motor;
- Tensão da bateria;
- Rotação do motor (RPM);
- Frequência (Hz)
- Tensão de linha e tensão de fase para as três fases;
- Corrente de linha nas três fases (Amperes);
- kW (potência ativa);
- kVA (potência aparente);
- Fator de Potência (cosφ);
- Energia gerada acumulada (Kilowatts-hora);
- Horas de operação (horímetro);
- Contador do número de partidas;

O sistema avisa no display e comanda a parada automática do grupo gerador nos casos em que um dos defeitos abaixo ocorra:

- Baixa pressão do óleo lubrificante;
- Alta temperatura do líquido de arrefecimento;
- Sobre-velocidade do motor;
- Baixo nível do líquido de arrefecimento;
- Falha durante a partida (após as tentativas programadas);
- Sobre-tensão;

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Sub-tensão;
- Sub-freqüência
- Sobre-freqüência;
- Sobre-corrente no alternador;
- Defeito no pick-up magnético;
- Parada de emergência, por botão de soco.
- Potência reversa do grupo gerador;
- Sobrecarga (potência ativa elevada).
- Curto circuito.

Comunicação: ficará disponível a borne o protocolo de comunicação ModBus RTU via RS485.





PAINEL DE CONTROLE E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

Quadro de transferência automático, composto por um **Mecanismo de Transferência de Capacidade 2000A**, preparado para funcionamento em regime de transferência Aberta, com interrupção.



DIMENSIONS – TRANSFER SWITCH IN IP32 AND 1P54 ENCLOSURES

Frame	Amperage (A)	Height		Width		Depth		Weight		Outline drawing
		in	mm	in	mm	in	mm	lb	kg	
A	40, 63	27	680	22.4	570	9.1	231	106	48	A065V089
B	100, 125									
C	160, 200, 225, 250									
D	350, 400, 500	37.4	950	25.6	650	9.1	231	139	63	A065V174
E	630, 800									
F	1000, 1250	54	1370	30	750	24.8	630	415	188	A065V183
G	1600, 2000									
		81.3	2065	39.4	1000	45.4	1154	893	405	A065V102

KIT DE FILTROS GRÁTIS

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A interface do painel possibilita a visualização de indicação de status da transferência, posição da transferência, indicações de controle, configuração dos parâmetros do sistema e ajustes conforme abaixo:

Dispositivos de Comando e Sinalização

- Botões de Controle: Teste, manual e automático;
- Led's de Sinalização: Rede presente, Rede alimentando, Gerador em funcionamento e Gerador alimentando.

Dispositivos de Monitoramento e Configuração

- Monitoramento da Rede: sub-tensão e subfrequência;
- Configuração do Sistema: tempo de confirmação de falha de rede, tempo de transferência rede-gerador e gerador-rede, tempo de confirmação de retorno de rede, relé horário para partidas programadas, teste com carga e teste sem carga.

Características da chave de transferência

- Manopla para transferência manual das fontes;
- Contatos para trabalhos pesados em liga de prata com pastilhas múltiplas contra arco voltaico.

ACESSÓRIOS

Fazem parte da proposta os seguintes acessórios:

- **Duas baterias** 150 A/h;
- **Um tanque metálico sub-base de 550 litros**;
- Um segmento elástico em inox;
- Carregador-retificador de baterias;
- Pré-aquecimento do motor;
- Um **disjuntor manual de 1600A**, instalado na base do Grupo Gerador. É um dispositivo eletromecânico de proteção, capaz de estabelecer, conduzir e interromper correntes em condições normais do circuito, assim como estabelecer, conduzir por tempo especificado e interromper correntes em condições anormais especificadas do circuito, tais como as de curto-circuito. Interrompendo-a imediatamente antes que os seus efeitos térmicos e mecânicos possam causar danos ao alternador. Capacidade de serem rearmados manualmente. Diferem assim dos fusíveis, que têm a mesma função, mas que ficam inutilizados quando realizam a interrupção.

KIT DE FILTROS GRÁTIS

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Um **sistema de carenagem atenuada** (enclausuramento em torno do grupo gerador), pronta para aplicação e instalação ao tempo, dimensionada para **75 dB(A)@1,5m**; (de acordo com norma ISO 8528);
- Um sistema de gerenciamento eletrônico de velocidade (R.E.V.), este que visa estabelecer a rotação do motor diesel em 1.800 RPM, garantindo a geração e estabilidade da frequência em 60 Hz;
- Manuais técnicos em mídia digital;
- Motor com carga inicial de todos os fluídos (óleo lubrificante e água para radiador com aditivo).
- **NOTA 1:** Para a perfeita execução da entrega técnica enviaremos uma relação de itens (check-list) que devem ser observados quanto a instalação / preparação dos equipamentos.
- **NOTA 2:** Potência definida pelo cliente.
- **Kit filtros** – O kit contém elementos para filtragem dos sistemas de ar, combustível (partícula e água), óleo lubrificante e líquido refrigerante, conforme a aplicação do grupo gerador.
 - **Material dedicado a primeira revisão.**
 - Não incluso óleo lubrificante e mão de obra para serviço.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

- **UTILIZAÇÃO:** Este equipamento irá trabalhar em regime de emergência.
- **INSTALAÇÃO:** Não está incluso nesta proposta.
- **OBRA CIVIL:** Não está incluso nesta proposta.
- **ENTREGA TÉCNICA:** Está incluso nesta proposta.
- **PROJETO:** Não está incluso aprovação junto a concessionária local nesta proposta.
- **GARANTIA:** 12 meses, a contar da data da entrega técnica, **sem ônus para o cliente.**
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** manteremos a disposição uma equipe técnica e peças sobressalentes localizadas em Colombo-PR.

ENTREGA TÉCNICA

Teste de Produção:

- Conforme planilha em anexo, após montagem em fábrica o Grupo Gerador será testado. Será emitido certificado do teste de produção. Este teste não poderá ser assistido.

Testes de entrega técnica:

- Verificação de tensão, frequência, sensores, proteções, sequencia de fase do GG e da Rede, tensão da bateria e do carregador-retificador de baterias.

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Parametrização, acionamento, operação do controlador e do QTA.
- Testes com e sem carga.
- Verificação funcional dos modos de operação do equipamento, medições, proteções, comunicação remota.
- Verificação do funcionamento e atuação dos alarmes.
- Não inclui o fornecimento de combustível para testes de entrega técnica.
- Não inclui o fornecimento de banco de cargas para testes.
- Estes testes podem ser assistidos pelo cliente.

Obs.:

- Não inclui testes/ensaios de tipo ou rotina.
- Não inclui teste assistido em fábrica.
- Não inclui testes e ensaios em painéis.
- Não inclui qualquer outro teste não citado nesta proposta.

NORMAS TÉCNICAS

- Para painéis: NR10 e NBR IEC 60.439-1 e 61.439-1&2.
- Para o Grupo Gerador as normas são: To BS4999/5000 pt 99, VDE 0530, UTE5100, NEMA MG1-22, CEMA, IEC 34, CSA A22.2, AS1359, BSS 5514, ISO 3046 e ISO 8528.
- Para o tanque de combustível: NR20

NÃO ESTÁ INCLUSO

- Lista de peças sobressalentes.
- Testes e ensaios de tipo ou rotina.
- Teste assistido em fábrica.
- Testes em painéis.
- Combustível.
- Relé de proteção para a rede.
- Projeto de coordenação e seletividade;
- Projeto de aprovação na concessionária local.
- Descarregamento do Grupo Gerador na obra.
- Alterações em painéis existentes.
- Alterações nas subestações existentes.
- Mão de obra e materiais de instalação e montagem.
- QGBT's;

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
Grupo Gerador C500 D6B Automático	Composto por um grupo gerador modelo C500 D6B , de potência 625/569 kVA , tensão 220/127 Vac , gerenciador eletrônico do motor, sistema de controle micro-processado modelo PCC 2.3, pré-aquecimento, sistema de resfriamento adequado ao uso à temperatura ambiente e acessórios.	R\$715.000,00
Sistema de Transferência Automático	Inclui um quadro de controle micro-processado responsável por supervisionar o grupo gerador, rede e transferência automática ABERTA de 2000A .	
Carenagem Atenuada	Sistema de carenagem atenuada , pronta para aplicação e instalação ao tempo, dimensionada para 75 dB(A) @1,5 metros.	
PMG	Inclui Gerador Imã Permanente.	
Disjuntor Proteção	Inclui um disjuntor de proteção manual de 1600A , instalado junto à saída de carga de cada grupo gerador.	
R.E.V.	Inclui Regulador Eletrônico de Velocidade com a função de garantir a rotação do motor diesel em 1.800 RPM e estabilidade da frequência em 60 Hz.	
Sensor nível da água	Inclui sensor de nível da água.	
Kit Filtros	Inclui kit filtros, conforme descrito na proposta.	
Tanque sub-base	Inclui um tanque de combustível metálico sub-base de 550L.	
Garantia	Inclui Garantia de 12 meses sem ônus.	
TOTAL	Setecentos e Quinze Mil Reais.	
TOTAL DOIS GRUPOS GERADORES	Hum Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais.	R\$1.430.000,00

“Preço inclui ICMS de 19%, IPI é isento”

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

DIFERENCIAIS CUMMINS

- Sensor de nível de água de arrefecimento (standard).
- Chave de transferência tetrapolar, equipada com uma manopla para operações de transferências de cargas manuais.
- Maior vida útil do motor do mercado – 10.000 horas trabalhadas.
- Melhor infra-estrutura na distribuição de peças, equipamentos e assistência técnica.
- Segurança plena no dimensionamento da potência mecânica x elétrica.
- Produtos certificados pela NFPA que garante o desempenho do grupo gerador.
- FABRICANTE TOTAL DO EQUIPAMENTO, INDEPENDENTE DE TECNOLOGIA DE FÁBRICA TERCEIRAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FORMA DE PAGAMENTO

A combinar..

LOCAL DE ENTREGA

Posto em **Francisco Beltrão – PR** (Entrega do grupo gerador sobre a plataforma do caminhão sem descarga).

PRAZO DE ENTREGA

A combinar conforme planejamento entre cliente/Cummins.

OBSERVAÇÕES

A validade da proposta é de 10 dias.

“Em virtude da variação cambial os preços poderão variar a partir data da validade da proposta.”

**KIT DE
FILTROS
GRÁTIS**

PARA A PRIMEIRA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Visite os nossos sites:

- www.motormac.com.br
- www.cumminspower.com.br

Sem mais para o momento e a disposição para qualquer dúvida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rogério Justino
Consultor de Vendas
rogerio.justino@motormac.com.br
(45) 98822-3878

Elias Ferreira Jr.
Coordenador de Vendas
elias.ferreira@motormac.com.br
(41) 3675-4500
(42) 98811-7305
(41) 99517-8200

Protocolo 1- 15.500/2023

De: Danilo B. - SMA-PROT

Para: SMVO-PE4 - Projetos Engenharia 4 - A/C Heloísa B.

Data: 06/12/2023 às 15:55:36

Encaminhado.

—

Danilo Biazus
Estagiário

Protocolo 2- 15.500/2023

De: Heloísa B. - SMVO-PE4

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 18/12/2023 às 16:34:10

Encaminha-se a Procuradoria Geral do Município para verificação da legalidade do pedido e viabilidade de inclusão através de aditivo de meta física o item da cabine de transformação - entrada de energia.

—
Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

Folha_1_2_.pdf

Folha_2_2_.pdf

Folha_3_2_.pdf

Folha_4_2_.pdf

Folha_5_2_.pdf

NOTA_TECNICA_ENTRADA_DE_ENERGIA.pdf

P2019_001_MD_ROA_2_.doc

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloísa Bortot	18/12/2023 16:39:24	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Vanios Carlos Biehl	18/12/2023 16:42:59	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DEC-0AFA-3BF5-26E0**

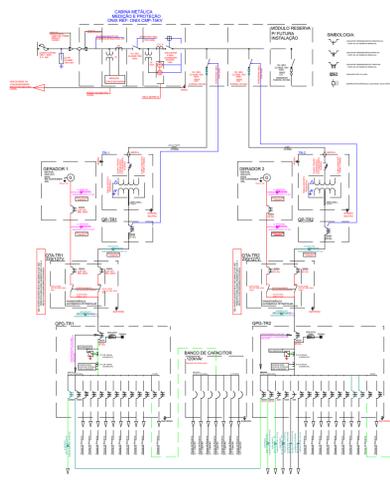
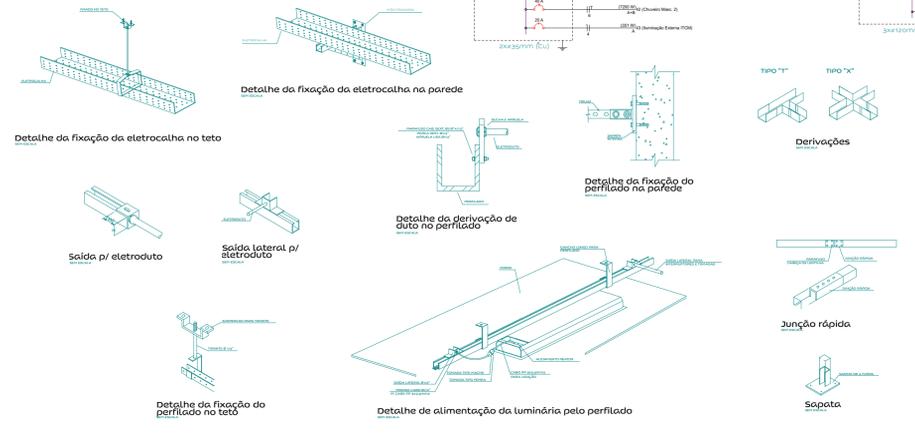
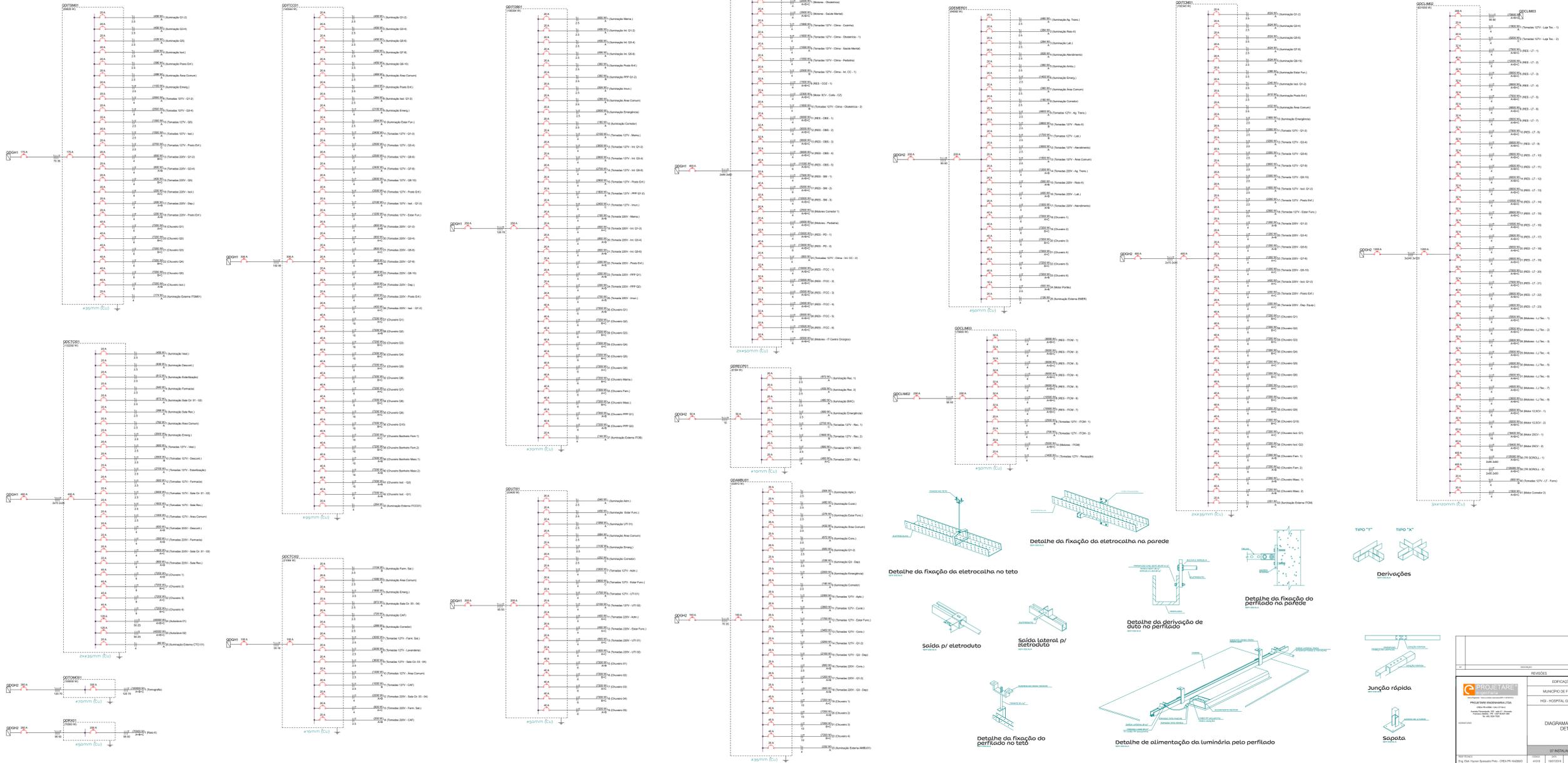


DIAGRAMA UNIFILAR



REVISÕES	
01	Instalações Elétricas

<p>PROJETARE ENGENHARIA E PROJETOS</p>	<p>EDIFICAÇÃO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO HCS - HOSPITAL GERAL ENTIMAMICAPL</p>
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA</p>	<p>DIAGRAMAS UNIFILARES DETALHES</p>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Protocolo: 15.500/2023

Objeto do Contrato: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Licitação: Concorrência Nº 006/2019 – Contrato de Empreitada 57/2020

Empresa Contratada: Construtora Sudoeste LTDA

Em atendimento a solicitação encaminhada pela Construtora Sudoeste através do Protocolo 15.500/2023 a equipe de fiscalização da obra se manifesta a respeito da inclusão do item referente a cabine metálica de medição e proteção a ser incluída no escopo da empreiteira responsável pela execução da obra.

Após análise do item “1.14.1.0.130. – ENTRADA DE SERVIÇO – TENSÃO PRIMÁRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFOME PROJETO” do orçamento licitado, verificando a composição 210 a qual relaciona os serviços e materiais do referido item, verificou-se que esta composição não corresponde ao solicitada em projeto e tampouco atende as especificações previstas no memorial descritivo.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Item	Fonte
1.14.1.0.130.	Composição	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	1.953,55	1.953,55

Tabela 01: Item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

COMPOSIÇÃO	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		1.876,30	1.911,02
SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	58,25	58,25
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	17,68	17,68
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	8,02	8,02
SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	4,90	4,90
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	112,10	112,10





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SINAPI-I	1096	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	58,67	58,67
SINAPI-I	1539	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM ²	UN	8,0000000	4,40	4,40
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,09	1,09
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,0000000	4,59	4,59
SINAPI-I	12373	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)	UN	1,0000000	996,89	996,89
SINAPI-I	3379	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	30,37	30,37
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	2,0000000	6,98	6,98
SINAPI-I	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,0000000	6,30	6,30
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	3,11	3,11
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,90	0,90
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,67	0,67
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	21,73	24,29
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	16,76	18,54

Tabela 02: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

O item demonstrado através das tabelas 01 e 02 trata de uma entrada de serviço (energia) convencional e não de uma cabine metálica como solicitado em projeto e no memorial descritivo das instalações elétricas.

O memorial descritivo através do item "4. Entrada de Energia" (página 11) especifica que a partir do poste da Copel teremos a instalação de muflas e para-raios, de onde sairá um ramal em MT com cabos de cobre 4#35mm² - isolamento 12/20kV- embutido em um eletroduto de F.G. de Ø4" – 6m, o qual está alocado na lateral do poste, conectado a uma caixa de passagem medindo 80x80x80cm com dispositivo para lacre e tampão de ferro padrão Copel.

Após a caixa de passagem serão dois dutos embutidos em solo, sendo um reserva, confeccionados em material PEAD de Ø4" com condutores 4#35mm² - 12/20kV - até acessar as muflas internas poliméricas classe-15kV dentro da cabine de medição e proteção metálica pré-fabricada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A cabina será metálica para medição e proteção ref. CMP-15kV– marca Romagnole cujo a mesma está homologada na Copel e está em conformidade com NBR-14039 / NBR-IEC 60529 / NBR-IEC 62271-200.

A cabine metálica desenvolvida para entrada, medição, seccionamento e proteção de média tensão será confeccionada em estrutura autoportante em chapa de aço galvanizado # 14 (1,9mm) com perfis reforçados. Composta por 7 (sete) módulos. Módulo de entrada de média tensão, módulo de medição, módulo de seccionamento geral, módulo de proteção, 3 (três) módulos de saída. As portas frontais e laterais serão dotadas de dobradiças internas e trinco tipo cremona com chave Yale. Internamente às portas que dão acesso à média tensão serão instaladas grades metálicas com malha de 20mm. O sistema de ventilação será composto por grelha com corpo injetado em termoplástico auto extingüível (UL94 VO) e filtro progressivo G3, IP 54, a cabine deverá ser para instalação externa e possuirá cobertura com inclinação para escoamento de água.

Após as muflas do cubículo de entrada será instalado barramento de cobre redondo 5/8” que interligará os equipamentos no cubículo de medição com TC de medição MT provido de porta com dispositivo para lacre e, posteriormente o de proteção passando por uma chave seccionadora classe 15kV-400A. A chave seccionadora será provida de intertravamento eletrônico com o disjuntor de media tensão e também de intertravamento tipo mecânico kirk.

No cubículo da proteção geral passará o barramento pelos TC de proteção 150-5A-10B50 (especificado pela Copel) o qual atenderá o relé 50/51, 50/51N – SEPAM-42 com fonte capacitiva (especificado pela Copel) – e deste entrará no cubículo do disjuntor tripolar a gás SF6-630A de MT intertravado com seccionadora.

A partir de cada chave seccionadora de saída teremos a derivação para as duas saídas dos transformadores, tipo pedestal, através de muflas e condutores 4#35mm²-12/20kV, embutidos em eletrodutos flexíveis PEAD de Ø4” até os terminais TDC nos transformadores tipo pedestal conforme especificado em projeto.

Em todo o trecho que percorre a média tensão deverá ser feita um banco de dutos conforme detalhe em projeto, sendo que o mesmo deverá ser envelopado de concreto.

A cabine deverá seguir as normas técnicas da ABNT e as normas técnicas da Copel para fornecimento em tensão primária de distribuição.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

De forma a atender a tais especificações entende-se necessário incluir através de aditivo de meta física a cabine metálica, uma vez que não foi considerada na composição de preço do orçamento licitado e é essencial sua instalação para o bom funcionamento do fornecimento de energia para a unidade hospitalar.

Como esta cabine não é um item que está presente nas planilhas SINAPI utilizadas como referência de preço e sua confecção é sob encomenda e de acordo com as premissas do projeto elétrico aprovado pela concessionária de energia COPEL, para que fosse possível a composição do seu preço foram solicitados orçamentos que estão relacionados na planilha abaixo.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	210.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TDA ENGENHARIA LTDA.		180.000,00	23/09/2023
	E002	AZZEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		215.000,00	06/12/2023
	E003	F2S ENGENHARIA LTDA		210.000,00	04/12/2023

Tabela 03: Cotação de preços referente a cabine de medição.

COMPOSIÇÃO	0001	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		210.000,00	210.000,00
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	1	210.000,00	210.000,00

Tabela 04: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. retificada em função dos orçamentos.

Diante do exposto encaminhamos Procuradoria Geral do Município para verificação da legalidade do pedido e viabilidade de inclusão através de aditivo de meta física o item denominado “Entrada de Serviço - Cabine de média tensão tipo cubículo metálico” no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2023.

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista CAU A66.955-5
Engenheira Civil CREA-PR 190.277/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB

Vânios Carlos Bihel
Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DEC-0AFA-3BF5-26E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 18/12/2023 16:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 18/12/2023 16:42:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7DEC-0AFA-3BF5-26E0>

Protocolo 3- 15.500/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA
Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica
Data: 21/12/2023 às 17:27:18

Segue parecer jurídico.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1409_2023_Prot_15500_Aditivo_de_Alteracao_Qualitativa_Cabine_de_medicao_metalica_Construtora_Sudoeste_Ltda_Defe

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Slongo Pegoraro Bõn...	21/12/2023 17:27:37	1Doc CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE CPF 035.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5CB9-172A-B27B-5F65**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1409/2023

PROCOLO N.º : 15500/2023
REQUERENTE : CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO QUALITATIVA

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa Construtora Sudoeste Ltda em que se pretende que seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 57/2020 (Concorrência n.º 06/2019), que tem por objeto a Construção do Hospital Geral Intermunicipal – Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a ser implantada no Bairro Água Branca no Município de Francisco Beltrão, para o fim de alterar itens da planilha orçamentária, substituindo itens existentes por itens novos apontados pela área técnica, com alterações de valores, passando de R\$ 1.953,55 para R\$ 210.000,00.

O processo veio acompanhado de Orçamentos, Análise Técnica, Cópia do Memorial Descritivo, Plantas e Projeto Técnico.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A alteração de contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo poder/dever atribuído a esta de melhor tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações da avença, orientando-se pelos princípios da economicidade, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação. Eis o que estabelece o referido dispositivo:

Art. 58 O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Comumente, a doutrina distingue as alterações nos contratos administrativos em quantitativas e qualitativas. A alínea "a" do artigo 65, I, da Lei de Licitações trata das modificações qualitativas, ao passo que a alínea "b" se refere a modificações quantitativas:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

As alterações qualitativas são voltadas para o aprimoramento técnico e operacional do objeto inicialmente licitado. Já as modificações quantitativas nada mais são do que alterações na dimensão (quantidade) do objeto.

Seja qual for o tipo de alteração contratual (qualitativa ou quantitativa) não se poderá desnaturar o objeto inicialmente licitado. Dessa forma, conciliam-se a necessidade de alterações na avença com a manutenção da essência do objeto da licitação, em respeito aos princípios da vinculação ao edital, isonomia, impessoalidade, dentre outros.

A Decisão nº 215/2009 (Plenário) do TCU serve para ilustrar o entendimento da Corte de Contas sobre a impossibilidade de se desnaturar o objeto inicial da avença, ao prever que a alteração contratual só é possível se *"não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso"*.

Neste julgado, o Ministro revisor Adylson Motta asseverou que *"a modificação decorrente não pode ser de vulto tal que venha a transfigurar o objeto original em outro, frustrando os princípios da obrigatoriedade de licitação e isonomia"*.

Em resumo, as alterações nas especificações dos serviços ou projeto não podem desvirtuar o objeto do contrato original.

De qualquer forma, a análise jurídica sobre a possibilidade de alterações dos contratos administrativos deve ser promovida a partir da necessária convivência de dois grupos de elementos constitucionais: os princípios de isonomia e impessoalidade em matéria de contratações públicas, de um lado, e os princípios de eficiência e economicidade, de outro.

Nesse contexto, a Lei nº. 8.666/93 traz os critérios objetivos que visam estabelecer o equilíbrio entre esses grupos de normas constitucionais, podendo-se afirmar que a mutabilidade é característica intrínseca dos contratos administrativos, limitada aos critérios objetivos previstos na mesma lei.

A alteração do objeto contratual não é vedada, portanto. Apenas o administrador, em sua discricionariedade, deve seguir os balizamentos dados pela lei e pelos princípios administrativos.

Sobretudo, a alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite afronta indireta ao princípio da primazia da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CF/88).

De acordo com o entendimento do TCU, em sua Decisão nº. 215/1999 – Plenário, extrai-se que:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

“Quase sempre, as alterações qualitativas são necessárias e imprescindíveis à realização do objeto e, conseqüentemente, à realização do interesse público primário, pois que este se confunde com aquele. As alterações qualitativas podem derivar tanto de modificações de projeto ou de especificação do objeto quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, serviços ou materiais, decorrentes de situações de fato vislumbradas após a contratação. Conquanto não se modifique o objeto contratual, em natureza ou dimensão, é de ressaltar que a implementação de alterações qualitativas requerem, em regra, mudanças no valor original do contrato.” (Grifei)

Em suma, a alteração qualitativa unilateral ou bilateral, decorrente de adequações técnicas, enxergadas na simbiose do art. 65, I, *a* e II, *d*, da Lei n.º 8.666/1993, pressupõem a atestada eclosão de fato superveniente, isto é, o demonstrado surgimento de circunstâncias novas e, portanto, comprovadamente ausentes ou justificada e plausivelmente desconhecidas pela Administração Pública, quando da elaboração do projeto básico primitivo, cuja alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite maltrato indireto ao princípio da primazia do instituto da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CRF/1988).

Esse é o entendimento corroborado pela superior Corte de Contas:

“Aditivos contratuais fundamentados no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993 devem ter por causa fato superveniente à assinatura da avença (Precedentes: Acórdãos n.º. 103/2004-Plenário, 2727/2008-1ª Câmara e 5154/2009-2ª Câmara).” (TCU Acórdão n.º. 1748/2011-Plenário).

No presente caso, o responsável técnico da empresa apontou incompatibilidades na composição de serviços e materiais da entrada de energia (especificada no item 1.14.1.0.130, composição 210) com a descrição do projeto e memorial descritivo e, assim, solicitou a alteração da descrição do item “Entrada de Serviço – Tensão Primária – Fornecimento e Instalação” por “Cabine de Média Tensão Tipo Cubículo Metálica”.

A equipe de fiscais técnicos da obra confirmou a necessidade de adequação do item sob a justificativa de que a referida cabine metálica não foi considerada na composição de preços do orçamento licitado, mas faz-se essencial ao bom funcionamento do fornecimento de energia à Unidade Hospitalar, de modo a atender as especificações previstas em projeto e memorial descritivo.

Diante disso, a equipe de fiscalização manifestou-se favoravelmente à necessidade de adequação técnica apresentada, sendo esclarecido que o novo item não consta da Tabela SINAPI, razão pela qual foram efetuadas cotações de preços com fornecedores do ramo, conforme quantitativo e valores levantados e expostos no demonstrativo anexo, observando-se que foi utilizado como referência o valor da mediana dos menores preços pesquisados, importando na alteração do valor inicialmente previsto na planilha orçamentária, ou seja, passando de R\$ 1.953,55 para R\$ 210.000,00.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Portanto, constata-se que se trata de modificação qualitativa, decorrente de situações de fato verificadas após a contratação, com a devida justificativa técnica, sem modificação do objeto, acarretando em gastos proporcionais à adequação técnica compatível com o projeto original, demonstrando, assim, a conveniência para a municipalidade e o atendimento ao interesse público.

Sendo assim, não havendo descaracterização do objeto contratado, mas meros aperfeiçoamentos e adequações para atender os interesses e necessidades do Município e com adequação técnica pertinente, não há óbice a que se promova a alteração pretendida.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** do pedido de aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 57/2020 (Concorrência n.º 06/2019), firmado com a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, para o fim de alterar o item 1.14.1.0.130, composição 210, da planilha orçamentária, passando de “Entrada de Serviço – Tensão Primária – Fornecimento e Instalação” para “Cabine de Média Tensão Tipo Cubículo Metálica”, o que importa na alteração do valor do item de R\$ 1.953,55 para **R\$ 210.000,00** a ser acrescido ao contrato.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,¹ necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.²

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

¹ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

² “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB9-172A-B27B-5F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 21/12/2023 17:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5CB9-172A-B27B-5F65>

Protocolo 4- 15.500/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 22/12/2023 às 13:18:38

alteração qualitativa (entrada energia) hospital

–

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_732.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	26/12/2023 08:46:08	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E2C-923F-08EA-CAF5**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 732/2023

PROCESSO N.º : **15.500/2023**
REQUERENTE : **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**
LICITAÇÃO : **CONTRATO N.º 57/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019**
OBJETO : **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL**
ASSUNTO : **REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de alteração qualitativa ao Contrato n.º 057/2020, referente à construção do Hospital Geral Intermunicipal.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, parecer técnico, certidões, despachos e parecer jurídico.

A fiscal do contrato apresentou cálculo do valor a ser reajustado no despacho 2, atestando que *“De forma a atender a tais especificações entende-se necessário incluir através de aditivo de meta física a cabine metálica, uma vez que não foi considerada na composição de preço do orçamento licitado e é essencial sua instalação para o bom funcionamento do fornecimento de energia para a unidade hospitalar”*.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.409/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de alteração qualitativa, para o fim de alterar o item 1.14.1.0.130, composição 210, da planilha orçamentária, passando de “Entrada de Serviço – Tensão Primária – Fornecimento e Instalação” para “Cabine de Média Tensão Tipo Cubículo Metálica”, o que importa na alteração do valor do item de R\$ 1.953,55 para R\$ 210.000,00 a ser acrescido ao contrato.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E2C-923F-08EA-CAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/12/2023 08:46:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6E2C-923F-08EA-CAF5>

Protocolo (Nota interna 27/12/2023 08:07) 15.500/2023

De: Heloísa B. - SMVO-PE4

Para: -

Data: 27/12/2023 às 08:07:04

Camila Slongo Pegoraro Bönte - SMA-PGM-JEA neste caso de alteração qualitativa em que os orçamentos são recentes, incidirá o percentual de reajuste ou somente o BDI e desconto da licitação?

—

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Protocolo (Nota interna 28/12/2023 13:47) 15.500/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: -

Data: 28/12/2023 às 13:47:43

Somente BDI e desconto da licitação, pois o orçamento do item já está de acordo com o preço atual praticado no mercado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Protocolo 5- 15.500/2023

De: Heloísa B. - SMVO-PE4

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 28/12/2023 às 15:31:17

Segue nota técnica retificada em atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Município.

—
Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

NOTA_TECNICA_ENTRADA_DE_ENERGIA_QUALITATIVA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloísa Bortot	28/12/2023 15:31:25	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Vanios Carlos Biehl	28/12/2023 15:45:23	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **70A2-4FDF-F071-EB17**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Protocolo: 15.500/2023

Objeto do Contrato: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Licitação: Concorrência Nº 006/2019 – Contrato de Empreitada 57/2020

Empresa Contratada: Construtora Sudoeste LTDA

Em atendimento a solicitação encaminhada pela Construtora Sudoeste através do Protocolo 15.500/2023 a equipe de fiscalização da obra se manifesta a respeito da inclusão do item referente a cabine metálica de medição e proteção a ser incluída no escopo da empreiteira responsável pela execução da obra.

Após análise do item “1.14.1.0.130. – ENTRADA DE SERVIÇO – TENSÃO PRIMÁRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFOME PROJETO” do orçamento licitado, verificando a composição 210 a qual relaciona os serviços e materiais do referido item, verificou-se que esta composição não corresponde ao solicitada em projeto e tampouco atende as especificações previstas no memorial descritivo.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.0.130.	Composição	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	1.953,55	1.953,55

Tabela 01: Item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

COMPOSIÇÃO	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		1.876,30	1.911,02
SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	58,25	58,25
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	17,68	17,68
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	8,02	8,02
SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	4,90	4,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	112,10	112,10
SINAPI-I	1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	58,67	58,67
SINAPI-I	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	4,40	4,40
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,09	1,09
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,0000000	4,59	4,59
SINAPI-I	12373	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)	UN	1,0000000	996,89	996,89
SINAPI-I	3379	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	30,37	30,37
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	6,98	6,98
SINAPI-I	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,0000000	6,30	6,30
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	3,11	3,11
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,90	0,90
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,67	0,67
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	21,73	24,29
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	16,76	18,54

Tabela 02: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

O item demonstrado através das tabelas 01 e 02 trata de uma entrada de serviço (energia) convencional e não de uma cabine metálica como solicitado em projeto e no memorial descritivo das instalações elétricas.

O memorial descritivo através do item "4. Entrada de Energia" (página 11) especifica que a partir do poste da Copel teremos a instalação de muflas e para-raios, de onde sairá um ramal em MT com cabos de cobre 4#35mm² - isolamento 12/20kV- embutido em um eletroduto de F.G. de Ø4" – 6m, o qual está alocado na lateral do poste, conectado a uma caixa de passagem medindo 80x80x80cm com dispositivo para lacre e tampão de ferro padrão Copel.

Após a caixa de passagem serão dois dutos embutidos em solo, sendo um reserva, confeccionados em material PEAD de Ø4" com condutores 4#35mm² - 12/20kV - até acessar as muflas internas poliméricas classe-15kV dentro da cabine de medição e proteção metálica pré-fabricada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

A cabina será metálica para medição e proteção ref. CMP-15kV– marca Romagnole cujo a mesma está homologada na Copel e está em conformidade com NBR-14039 / NBR-IEC 60529 / NBR-IEC 62271-200.

A cabine metálica desenvolvida para entrada, medição, seccionamento e proteção de média tensão será confeccionada em estrutura autoportante em chapa de aço galvanizado # 14 (1,9mm) com perfis reforçados. Composta por 7 (sete) módulos. Módulo de entrada de média tensão, módulo de medição, módulo de seccionamento geral, módulo de proteção, 3 (três) módulos de saída. As portas frontais e laterais serão dotadas de dobradiças internas e trinco tipo cremona com chave Yale. Internamente às portas que dão acesso à média tensão serão instaladas grades metálicas com malha de 20mm. O sistema de ventilação será composto por grelha com corpo injetado em termoplástico auto extingüível (UL94 VO) e filtro progressivo G3, IP 54, a cabine deverá ser para instalação externa e possuirá cobertura com inclinação para escoamento de água.

Após as muflas do cubículo de entrada será instalado barramento de cobre redondo 5/8” que interligará os equipamentos no cubículo de medição com TC de medição MT provido de porta com dispositivo para lacre e, posteriormente o de proteção passando por uma chave seccionadora classe 15kV-400A. A chave seccionadora será provida de intertravamento eletrônico com o disjuntor de media tensão e também de intertravamento tipo mecânico kirk.

No cubículo da proteção geral passará o barramento pelos TC de proteção 150-5A-10B50 (especificado pela Copel) o qual atenderá o relé 50/51, 50/51N – SEPAM-42 com fonte capacitiva (especificado pela Copel) – e deste entrará no cubículo do disjuntor tripolar a gás SF6-630A de MT intertravado com seccionadora.

A partir de cada chave seccionadora de saída teremos a derivação para as duas saídas dos transformadores, tipo pedestal, através de muflas e condutores 4#35mm²-12/20kV, embutidos em eletrodutos flexíveis PEAD de Ø4” até os terminais TDC nos transformadores tipo pedestal conforme especificado em projeto.

Em todo o trecho que percorre a média tensão deverá ser feita um banco de dutos conforme detalhe em projeto, sendo que o mesmo deverá ser envelopado de concreto.

A cabine deverá seguir as normas técnicas da ABNT e as normas técnicas da Copel para fornecimento em tensão primária de distribuição.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

De forma a atender a tais especificações entende-se necessário a substituição dos itens da composição licitada pelo item referente a cabine metálica através de um aditivo de alteração qualitativa, uma vez que este item não considerado na composição de preço do orçamento licitado é essencial ao bom funcionamento do fornecimento de energia para a unidade hospitalar.

Como esta cabine não é um item que está presente nas planilhas SINAPI utilizadas como referência de preço, sua confecção é sob encomenda e de acordo com as premissas do projeto elétrico aprovado pela concessionária de energia COPEL, para que fosse possível a composição do seu preço foram solicitados orçamentos que estão relacionados na planilha abaixo.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	210.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TDA ENGENHARIA LTDA.		180.000,00	23/09/2023
	E002	AZZEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		215.000,00	06/12/2023
	E003	F2S ENGENHARIA LTDA		210.000,00	04/12/2023

Tabela 03: Cotação de preços referente a cabine de medição.

COMPOSIÇÃO	210 RETIFICADA	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		210.000,00	210.000,00
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	1	210.000,00	210.000,00

Tabela 04: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. retificada em função dos orçamentos.

O valor mediano dos orçamentos resulta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) sobre o qual deve ser aplicado o valor do BDI diferenciado para equipamentos previsto na licitação de 13,16% e também o desconto ofertado pela empresa contratada no ato do certame de 15,06%, chegando ao valor final de R\$ 201.848,02 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta oito reais e dois centavos), conforme demonstrado no tabela 05.

P. UNITÁRIO ORÇADO	BDI	P. UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO DA LICITAÇÃO	P. UNITÁRIO COM DESCONTO
R\$ 210.000,00	13,16%	R\$ 237.636,00	15,06%	R\$ 201.848,02

Tabela 05: Composição de preço atualizada referente ao item 1.14.1.0.130.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.0.130.	Composição	210 RETIFICADO	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	201.848,02	201.848,02

Tabela 06: Item 1.14.1.0.130. retificado de forma a atender as especificações de projeto.

Diante do exposto encaminhamos Procuradoria Geral do Município para verificação da legalidade do pedido e viabilidade de alteração do item denominado “Entrada de serviço - tensão primária - fornecimento e instalação, conforme projeto” no valor de R\$ 1.953,55 (mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pelo item denominado “Entrada de Serviço - Cabine de média tensão tipo cubículo metálico - fornecimento e instalação, conforme projeto” no valor de R\$ 201.848,02 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta oito reais e dois centavos) mediante aditivo de alteração qualitativa.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2023.

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista CAU A66.955-5
Engenheira Civil CREA-PR 190.277/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB

Vânios Carlos Bihel
Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A2-4FDF-F071-EB17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 28/12/2023 15:31:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 28/12/2023 15:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70A2-4FDF-F071-EB17>

Protocolo (Nota interna 28/12/2023 15:34) 15.500/2023

De: Heloísa B. - SMVO-PE4

Para: -

Data: 28/12/2023 às 15:34:14

Lorizete Artuzo - SMA-LC Maria Catarina Pereira Lima - SMA-LC-ALT

-

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

ADITIVO_ENTRADA_DE_ENERGIA_HGI.doc

Protocolo 6- 15.500/2023

De: Heloísa B. - SMVO-PE4

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

Data: 28/12/2023 às 16:54:29

Retificação de nota técnica para inclusão do valor a ser acrescido ao contrato.

—

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

ADITIVO_ENTRADA_DE_ENERGIA_HGI.doc

NOTA_TECNICA_ENTRADA_DE_ENERGIA_QUALITATIVA_RETIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloísa Bortot	28/12/2023 16:54:42	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Varios Carlos Biehl	28/12/2023 16:58:54	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16B1-42D3-2D96-875B**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Protocolo: 15.500/2023

Objeto do Contrato: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Licitação: Concorrência Nº 006/2019 – Contrato de Empreitada 57/2020

Empresa Contratada: Construtora Sudoeste LTDA

Em atendimento a solicitação encaminhada pela Construtora Sudoeste através do Protocolo 15.500/2023 a equipe de fiscalização da obra se manifesta a respeito da inclusão do item referente a cabine metálica de medição e proteção a ser incluída no escopo da empreiteira responsável pela execução da obra.

Após análise do item “1.14.1.0.130. – ENTRADA DE SERVIÇO – TENSÃO PRIMÁRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFOME PROJETO” do orçamento licitado, verificando a composição 210 a qual relaciona os serviços e materiais do referido item, verificou-se que esta composição não corresponde ao solicitada em projeto e tampouco atende as especificações previstas no memorial descritivo.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.0.130.	Composição	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	1.953,55	1.953,55

Tabela 01: Item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

COMPOSIÇÃO	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		1.876,30	1.911,02
SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	58,25	58,25
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	17,68	17,68
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	8,02	8,02
SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	4,90	4,90
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	112,10	112,10
SINAPI-I	1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	58,67	58,67





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SINAPI-I	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	4,40	4,40
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,09	1,09
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,0000000	4,59	4,59
SINAPI-I	12373	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)	UN	1,0000000	996,89	996,89
SINAPI-I	3379	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	30,37	30,37
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	6,98	6,98
SINAPI-I	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,0000000	6,30	6,30
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	3,11	3,11
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,90	0,90
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,67	0,67
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	21,73	24,29
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	16,76	18,54

Tabela 02: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. da planilha orçamentária licitada.

O item demonstrado através das tabelas 01 e 02 trata de uma entrada de serviço (energia) convencional e não de uma cabine metálica como solicitado em projeto e no memorial descritivo das instalações elétricas.

O memorial descritivo através do item "4. Entrada de Energia" (página 11) especifica que a partir do poste da Copel teremos a instalação de muflas e para-raios, de onde sairá um ramal em MT com cabos de cobre 4#35mm² - isolamento 12/20kV- embutido em um eletroduto de F.G. de Ø4" – 6m, o qual está alocado na lateral do poste, conectado a uma caixa de passagem medindo 80x80x80cm com dispositivo para lacre e tampão de ferro padrão Copel.

Após a caixa de passagem serão dois dutos embutidos em solo, sendo um reserva, confeccionados em material PEAD de Ø4" com condutores 4#35mm² - 12/20kV - até acessar as muflas internas poliméricas classe-15kV dentro da cabine de medição e proteção metálica pré-fabricada.

A cabina será metálica para medição e proteção ref. CMP-15kV– marca Romagnole cujo a mesma está homologada na Copel e está em conformidade com NBR-14039 / NBR-IEC 60529 / NBR-IEC 62271-200.

A cabine metálica desenvolvida para entrada, medição, seccionamento e proteção de média tensão será confeccionada em estrutura autoportante em chapa de aço galvanizado # 14 (1,9mm) com perfis reforçados. Composta por 7 (sete) módulos. Módulo





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

de entrada de média tensão, módulo de medição, módulo de seccionamento geral, módulo de proteção, 3 (três) módulos de saída. As portas frontais e laterais serão dotadas de dobradiças internas e trinco tipo cremona com chave Yale. Internamente às portas que dão acesso à média tensão serão instaladas grades metálicas com malha de 20mm. O sistema de ventilação será composto por grelha com corpo injetado em termoplástico auto extingüível (UL94 VO) e filtro progressivo G3, IP 54, a cabine deverá ser para instalação externa e possuirá cobertura com inclinação para escoamento de água.

Após as muflas do cubículo de entrada será instalado barramento de cobre redondo 5/8" que interligará os equipamentos no cubículo de medição com TC de medição MT provido de porta com dispositivo para lacre e, posteriormente o de proteção passando por uma chave seccionadora classe 15kV-400A. A chave seccionadora será provida de intertravamento eletrônico com o disjuntor de media tensão e também de intertravamento tipo mecânico kirk.

No cubículo da proteção geral passará o barramento pelos TC de proteção 150-5A-10B50 (especificado pela Copel) o qual atenderá o relé 50/51, 50/51N – SEPAM-42 com fonte capacitiva (especificado pela Copel) – e deste entrará no cubículo do disjuntor tripolar a gás SF6-630A de MT intertravado com seccionadora.

A partir de cada chave seccionadora de saída teremos a derivação para as duas saídas dos transformadores, tipo pedestal, através de muflas e condutores 4#35mm²-12/20kV, embutidos em eletrodutos flexíveis PEAD de Ø4" até os terminais TDC nos transformadores tipo pedestal conforme especificado em projeto.

Em todo o trecho que percorre a média tensão deverá ser feita um banco de dutos conforme detalhe em projeto, sendo que o mesmo deverá ser envelopado de concreto.

A cabine deverá seguir as normas técnicas da ABNT e as normas técnicas da Copel para fornecimento em tensão primária de distribuição.

De forma a atender a tais especificações entende-se necessário a substituição dos itens da composição licitada pelo item referente a cabine metálica através de um aditivo de alteração qualitativa, uma vez que este item não considerado na composição de preço do orçamento licitado é essencial ao bom funcionamento do fornecimento de energia para a unidade hospitalar.

Como esta cabine não é um item que está presente nas planilhas SINAPI utilizadas como referência de preço, sua confecção é sob encomenda e de acordo com as





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

premissas do projeto elétrico aprovado pela concessionária de energia COPEL, para que fosse possível a composição do seu preço foram solicitados orçamentos que estão relacionados na planilha abaixo.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	210.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TDA ENGENHARIA LTDA.		180.000,00	23/09/2023
	E002	AZZEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		215.000,00	06/12/2023
	E003	F2S ENGENHARIA LTDA		210.000,00	04/12/2023

Tabela 03: Cotação de preços referente a cabine de medição.

COMPOSIÇÃO	210 RETIFICADA	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN		210.000,00	210.000,00
COTAÇÃO	001	CABINE DE MÉDIA TENSÃO DO TIPO CUBICULO METÁLICO CONFORME PROJETO UNIFILAR	M	1	210.000,00	210.000,00

Tabela 04: Composição 210 referente ao item 1.14.1.0.130. retificada em função dos orçamentos.

O valor mediano dos orçamentos resulta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) sobre o qual deve ser aplicado o valor do BDI diferenciado para equipamentos previsto na licitação de 13,16% e também o desconto ofertado pela empresa contratada no ato do certame de 15,06%, chegando ao valor final de R\$ 201.848,02 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta oito reais e dois centavos), conforme demonstrado no tabela 05.

P. UNITÁRIO ORÇADO	BDI	P. UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO DA LICITAÇÃO	P. UNITÁRIO COM DESCONTO
R\$ 210.000,00	13,16%	R\$ 237.636,00	15,06%	R\$ 201.848,02

Tabela 05: Composição de preço atualizada referente ao item 1.14.1.0.130.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.0.130.	Composição	210 RETIFICADO	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	201.848,02	201.848,02

Tabela 06: Item 1.14.1.0.130. retificado de forma a atender as especificações de projeto.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Diante do exposto encaminhamos Procuradoria Geral do Município para verificação da legalidade do pedido e viabilidade de alteração do item denominado “Entrada de serviço - tensão primária - fornecimento e instalação, conforme projeto” no valor de R\$ 1.953,55 (mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pelo item denominado “Entrada de Serviço - Cabine de média tensão tipo cubículo metálico - fornecimento e instalação, conforme projeto” no valor de R\$ 201.848,02 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta oito reais e dois centavos) mediante aditivo de alteração qualitativa.

Atenta-se ainda que o valor a ser acrescido ao contrato será de R\$ 199.203,89 (cento e noventa e nove mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos) uma vez que do valor de R\$ 201.848,02 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta oito reais e dois centavos) será descontado o valor de R\$ 1.953,55 (mil novecentos e cinquenta e três reais) previsto na planilha licitada, e também haverá o desconto de R\$ 690,58 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) referentes aos reajustes aplicados ao contrato licitado conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO	TOTAL
PROPOSTA	REAJUSTE 8,28%	REAJUSTE 14,25%	REAJUSTE 9,56%	REAJUSTE 3,26%	REAJUSTES
R\$ 1.953,55	R\$ 161,75	R\$ 278,38	R\$ 186,76	R\$ 63,69	R\$ 690,58

Tabela 07: Cálculo do valor dos reajustes previstos em contrato.

P. UNITÁRIO ITEM RETIFICADO	P. UNITÁRIO ITEM PROPOSTA	TOTAL REAJUSTES	TOTAL A SER ACRESCIDO
R\$ 201.848,02	R\$ 1.953,55	R\$ 690,58	R\$ 199.203,89

Tabela 08: Cálculo do valor a ser acrescido ao contrato.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2023.

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista CAU A66.955-5
Engenheira Civil CREA-PR 190.277/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB

Vânios Carlos Bihel
Engenheiro Civil CREA-PR 26.006/D
Secretaria de Viação e Obras – PMFB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B1-42D3-2D96-875B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 28/12/2023 16:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 28/12/2023 16:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/16B1-42D3-2D96-875B>

Protocolo 7- 15.500/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 02/01/2024 às 08:43:38

BOM DIA

EM ANEXO: 15º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020 CONCORRÊNCIA Nº 06/2019,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

–

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_15_ALTERACAO_QUALIT_DE_META_CONTR_57_2020_CONST_SUDOESTE.pdf

PUBLICACAO_15_CONT57_2020.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

15º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020 CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná e a Empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399, CEP: 85601000 - centro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02, neste ato por seu representante legal senhor ODAIR SERRAGIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.965.129-15 e portador de RG nº 953.420-2, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m².

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de pedido de alteração qualitativa, para o fim de modificar a especificação do item 210 da planilha orçamentária, passando de "Entrada de Serviço – Tensão Primária – Fornecimento e Instalação" para "Cabine de Média Tensão Tipo Cubículo Metálica", conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.500/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 1.14.1.0.130 da planilha original, de forma a atender a especificação do projeto, de acordo com o especificado abaixo:

De:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.14.1.0.130.	Composição	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	1.953,55	1.953,55

Para:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.14.1.0.130.	Composição	210 retificado	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	201.848,02	201.848,02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 199.203,89 (cento e noventa e nove mil e duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 020.762.969-21

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CONTRATADA
ODAIR SERRAGLIO
CPF Nº 402.965.129-15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 57/2020 – Concorrência nº 06/2019.

OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de pedido de alteração qualitativa, para o fim de modificar a especificação do item 210 da planilha orçamentária, passando de “Entrada de Serviço – Tensão Primária – Fornecimento e Instalação” para “Cabine de Média Tensão Tipo Cubículo Metálica”, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.500/2023.

ADITIVO: Fica alterado o item 1.14.1.0.130 da planilha original, de forma a atender a especificação do projeto, de acordo com o especificado abaixo:

De:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.14.1.0.130.	Composição	210	ENTRADA DE SERVIÇO - TENSÃO PRIMARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	1.953,55	1.953,55

Para:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.14.1.0.130.	Composição	210 retificado	ENTRADA DE SERVIÇO - CABINE DE MÉDIA TENSÃO TIPO CUBÍCULO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UN	1,00	201.848,02	201.848,02

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A3821D84

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/2023**

DECRETO Nº 255/2023

DATA: 28.12.2023

SÚMULA: Retifica as férias de Servidores Públicos Municipais, lotados no Departamento de Educação e Esporte, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam estabelecidos os períodos de férias aos Servidores abaixo especificados:

Departamento de Educação e Esporte	
Período de 21.12.2023 a 19.01.2024	
Nome do Servidor	Assinatura
Adriana Calegari	
Adriel Júnior Pilatti	
Andréia A. Alves	
Daiane A. F. Ecker	
Ellen Luci Piloneto	
Franciele T. Gnoatto	
Josmery da Silva	
Maria Cleci O. Fermiano	
Mayara C Morgerot	
Natania A. Semler	
Osmarete C. Lunardi	
Queila Adriana Gnoatto	
Simone A. dos Santos	
Tanieler Robetti	

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Depto de Administração